



Freguesia de Vilar de Nantes

Edital

Luís António Gonçalves Costa, O Presidente da Freguesia de Vilar de Nantes, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por indicação dos centros de saúde, a vacinação prevista para amanhã (dia 24 de outubro de 2020) fica suspensa, até nova data, em virtude de não haver vacinas disponíveis para o efeito. Prevê-se que seja regularizada a situação na próxima semana.

A Junta de Freguesia agradece a compreensão e a colaboração dos cidadãos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Vilar de Nantes, 23 de outubro de 2020

JUNTA DE FREGUESIA
O Presidente
de
Vilar de Nantes
O Presidente

(Luís António Gonçalves Costa)